



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

PORTARIA Nº 6733/20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RENATO ANTONIO MÜLLER, Prefeito Municipal de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria MPS/GM 519/2011 e da Lei Municipal nº 849/13, de 10 de dezembro de 2013, NOMEIA membros para o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS de Nova Candelária, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, o qual fica assim constituído:

- Airton Volnei Prochnow
- Dayane Luisa Freder
- Rogério Eloir Wille

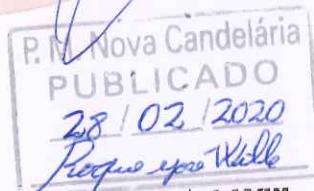
A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a contar de 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Renato Antonio Müller
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Clayton Dewes Nunes
Sec. de Adm., Planej. e Finanças



Rogério José Wille
Agente Administrativo - Mat. 444
CPF: 887.793.000-49

